



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 113/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Thauana Aline Prestes** como responsável pela fiscalização da OF/OS nº 031/2023 – Processo Administrativo nº 103/2023, da empresa **CAMILA LEBIT**, com vigência de 15/02//2023 a 15/03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placa totem luminosa para a nova Subseção do Coren PR no município de Ponta Grossa, inclusa a instalação.

Art. 2º Designar **Tatiana de Carvalho Santos** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Thauana Aline Prestes**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário